



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
Gabinete da Procuradora Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1253/2013

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, Dra. ZÉLIA SARAIVA LIMA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**CONCEDER** *ad referendum* do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Piauí, a partir de 01 de junho a 15 de julho de 2013, 45 (quarenta e cinco) dias de Licença para Tratamento de Saúde ao Promotor de Justiça **FLÁVIO TEIXEIRA DE ABREU JÚNIOR**, Titular da 2ª Promotoria de Justiça de José de Freitas, conforme perícia médica oficial, nos termos do inc. I do art. 103 da Lei Complementar nº 12, de 18 de dezembro de 1993.

Retroajam-se os efeitos desta Portaria ao dia 01 de junho de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 11 de julho de 2013.

  
**ZÉLIA SARAIVA LIMA**  
Procuradora-Geral de Justiça.